



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ**  
Gabinete da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 133, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato nº. 07/2025 firmado entre a empresa S DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS, CNPJ Nº. 42.912.040/0001-50 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa especializada com a finalidade de atender à Sessão Solene do Poder Legislativo, em comemoração ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, realizada em 15 de novembro de 2025, os seguintes servidores:

| SERVIDOR                 | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| JOICE EVELIN DE ANDRADE  | 1708      |
| IVANA FONSECA DOS SANTOS | 1731      |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2025.

  
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente